

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 458</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 449/2017</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 20 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 449, de 14/09/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 449, de 14 de setembro de 2017, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir do dia 15 de setembro de 2017.”

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 20 de setembro de 2017.

